Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **10064362-9**

Substituição de ART 9715649-0

Individual

1. Responsável Técnico

BRUNO REGALIN

Título Profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2518419543 — Registro: 164059-2-SC

Empresa Contratada: CONSEST ENGENHARIA LTDA — Registro: 142495-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Macieira — CPF/CNPJ: 95.992.020/0001-00
Endereço: RUA JOSÉ AUGUSTO ROYER — Nº: 133
Complemento: INTERIOR — Bairro: CENTRO
Cidade: MACIEIRA — UF: SC — CEP: 89518-000
Valor: R$ 6.000,00 — Ação Institucional:
Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Macieira — CPF/CNPJ: 95.992.020/0001-00
Endereço: ROD. MAC 363 — Nº: S/N
Complemento: INTERIOR — Bairro: PAIOL DA PEDRA
Cidade: MACIEIRA — UF: SC — CEP: 89518-000
Data de Início: 03/02/2025 — Previsão de Término: 03/02/2026 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infra-estrutura — Código:

4. Atividade Técnica

Projeto — Orçamento
Traçado viário - projeto geométrico
Dimensão do Trabalho: 5.033,00 Metro(s)

Projeto — Orçamento
Terraplenagem
Dimensão do Trabalho: 5.033,00 Metro(s)

Projeto — Orçamento
Drenagem
Dimensão do Trabalho: 5.033,00 Metro(s)

Projeto — Orçamento
Pavimentação em pedras
Dimensão do Trabalho: 5.033,00 Metro(s)

Levantamento
Topografia
Dimensão do Trabalho: 5.033,00 Metro(s)

5. Observações

Convenio nº 957208/2024 Proposta nº 006138/2024

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MACIEIRA - SC, 14 de Agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO REGALIN
Data: 14/08/2025 16:08:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO REGALIN
101.278.209-30